



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 1469

Convalida Período Letivo Especial para
alunos do Curso de Direito.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1455, de 25 de março de 1999;

considerando a solicitação contida no OF. CG/DEDIR nº 005/99, de 06 de abril de 1999,

RESOLVE:

Convalidar o Período Letivo Especial oferecido aos alunos do Curso de Direito no período de 08 de fevereiro de 1999 a 19 de março de 1999.

Ouro Preto, em 15 de abril de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente